

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA : TEN . MAGALHAES -109 / CENTRO - S. J. DO BARREIRO - SP / CEP. 12830-000 -TEL : 677 -1311

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO.**

**PROPOSTA DE EMENDA N.º 01 DE 17 DE MAIO DE
2000.**

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Barreiro, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 45, item I da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente EMENDA à LEI ORGÂNICA:

Artigo Único:- O artigo 133 da Lei Orgânica do Município de São José do Barreiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 133:- O parcelamento de áreas municipais só é permitido para fins industriais ou para habitações de interesse social.”

Câmara Municipal de São José do Barreiro, 17 de Maio de 2000.

Vereadores:

1- Maria Juaze de Silva Braga

2- Wilton S. S.

3- J. D. S.

4- Edvaldo Lacerda Ribeiro

5- José Inacio Júnior

6- Paulo Sérgio de S. L.

10 turnos
APROVADO

POR UNANIMIDADE
S. J. Barreiro, 17/05/2000
Wilton S. S.
Presidente

10 turnos
APROVADO

POR UNANIMIDADE
S. J. Barreiro, 02/06/00
Wilton S. S.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA : TEN . MAGALHAES -109 / CENTRO - S. J. DO BARREIRO - SP / CEP. 12830-000 -TEL : 577 -1311

Justificativa.

Senhores Vereadores.

Ao apresentarmos a inclusa Emenda à Lei orgânica do Município em seu artigo 133 foi no exclusivo interesse de flexibilizar as ações dos Poderes Constituídos de nosso Município no que se refere a doação de terras para o desenvolvimento social dos nossos favorecidos pela sorte.

Por outro lado permanece coberto as tramitações quer junto ao legislativo para dar qualquer legalidade as iniciativas do executivo quer junto ao processo licitatório ressalvado nos demais artigos da Lei Orgânica na Constituição do Patrimônio Municipal.

Desta forma a Câmara de São José do Barreiro vem demonstrar, cremos, o seu desprendimento para ajudar ao próprio Município que poderá promover planos habitacionais onde além de proteção social estará promovendo empregos a uma cidade desprendida deste benefício.

Sala das sessões, 17 de maio de 2000.

Vereadores:

1- Maria Luiza de Souza Braga

2- Waldo Meirelles

3- Djalma Lacerda

4- Waldo Meirelles

5- José Inácio Júnior

6- Paulo Cesar da Silva

10 votos
APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. Barreiro

17/05/2000
Waldo Meirelles

Presidente

10 votos
APROVADO

POR UNANIMIDADE

S. J. Barreiro

07/06/00
Waldo Meirelles

Presidente